



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1501 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 10 de setembro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	04
COMDEF	06
CÂMARA MUNICIPAL	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11776/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores como Gestor e Fiscal de Contrato referente à Aquisição de açúcar cristal, acondicionado em pacote de 5 kg.

Gestor: Liziane de Souza Bruno, matrícula nº 3457-92

Fiscal: Luís Cláudio Bonetti, matrícula nº 1343-01

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11786/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público “Arena e Galpão”, localizado no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, no Parque da Cidade, pelo **CENTRO INTERESCOLAR PEQUENOS DO AMOR**, para a realização do evento “Oficina do Circo”, que será realizado no dia 10 de setembro de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11794/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público “Praça do Amanhã”, localizado na Praça Rachid José Maluf, a **Andressa Cristina Sylvestre Ferreira**, para a realização do evento **“ABALA SOCORRO”** que acontecerá no dia 12 de setembro de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

PMES

Apostila de Reajuste de Preços

Processo nº 094/2020
Concorrência nº 005/2020

Considerando o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores fica concedido à requerente o **reajuste no valor tarifário** a partir da Publicação do Decreto Municipal como segue:

	VALOR DA TARIFA	VALOR DO SUBSÍDIO
Transporte Coletivo Zona Rural	R\$ 6,26	R\$ 3,26
Transporte Coletivo Zona Urbana	R\$ 4,79	R\$ 2,52

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Secretaria de Negócios Jurídicos para providencias referente ao Decreto Municipal, bem como para Secretaria da Fazenda providenciar o complemento do empenho referente ao subsidio conforme Lei Complementar Municipal nº 291 de 23 de julho de 2020 e à Supervisão de Licitação para demais formalidades legais.

Atenciosamente;

Socorro, 28 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600



PMES

DESPACHO

Interessado: VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI

Assunto: Requerimento de Reajuste do valor Tarifário bem como do valor destinado ao subsídio. - Processo nº 094/2020 – Concorrência nº 005/2020.

Considerando o requerimento apresentado pela **VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI** com contrato firmado para a Concessão da Exploração do Serviço de Transporte Coletivo Rural e Urbano, nos Limites do Município de Socorro/SP, que realiza serviço público essencial, para a promoção do bem-estar dos munícipes, bem como de grande relevância e interesse público, por se tratar de execução do serviço de transporte coletivo rural e urbano.

Com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como Cláusula contratual, Parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos, bem como a justificativa e os demais documentos contidos no processo, **DEFIRO** a aplicação do reajuste nos valores das tarifas de Transporte Coletivo Rural e Urbano, bem como no valor do subsídio com aplicação do índice **IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses**, referindo-se ao mês de junho de 2026, na percentagem de **4,64%**.

Considerando a Cláusula contratual **DEFIRO** o requerimento formulado pela contratada e formalização da Apostila de Reajuste de Preço do valor tarifário.

Encaminhar o presente despacho ao Departamento dos Negócios Jurídicos para a formalização do Decreto Municipal, salientando que os valores deverão ser vigentes a partir da publicação do Decreto Municipal e à Supervisão de Licitação para demais formalidades e providências legais cabíveis, bem como para Secretaria da Fazenda para complementação referente aos valores destinados ao subsídio.

Segue em anexo Apostila de Reajuste de Preços.

Atenciosamente;

Socorro, 28 de agosto de 2026

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600

COMDEF

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF) CONVOCA seus membros e convida a população para a reunião ordinária a ser realizada no dia **14 de Setembro de 2026, das 14h às 16h**, na Sala da Inovação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, com a seguinte pauta:

- Informes dos Conselheiros e da Mesa Diretora;
- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 03/08/2026;
- Apresentação do Pólo de Empregabilidade Inclusiva (PEI), pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Estância de Socorro;
- Nomeação da Comissão Organizadora para o processo eleitoral de composição do COMDEF para o Biênio 2026/2028, em cumprimento ao art. 6º, § 1.º do Regimento Interno do COMDEF: *“para a organização e a realização da Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o COMDEF constituirá uma comissão organizadora, composta paritariamente por seus membros representantes das organizações governamentais e não governamentais”*;
- Organização das ações do Setembro Verde;
- Definições de pauta para a reunião ordinária de Outubro;
- Fala livre;
- Encerramento.

Socorro/SP, 10 de Setembro de 2026

Fabiana Guerra Gavin
Presidente

Raquel Frias Pares
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Sala da Inovação
Av. José Maria de Faria, nº 71, Socorro/SP, CEP 13964-204
Telefone/WhatsApp: (19) 99966-8889
E-mail: comdef.socorrosp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL**Extrato de Abertura de Processo Licitatório**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro torna pública a abertura do processo licitatório descrito abaixo a todos interessados:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 08/2026

MODALIDADE: Dispensa nº 07/2026— Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, com entregas parceladas, para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância de Socorro, conforme Termo de Referência disponível no site oficial da Câmara Municipal da Estância de Socorro e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DISPONÍVEL EM: <https://pncp.gov.br/app/editais/02039613000168/2026/17>

PUBLICAÇÃO: 10/09/2026

Tiago Minozzi Faria – Presidente da Câmara Municipal